



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA CAMPUS DOS MALÊS Nº 12, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a designação de suplente para fiscalização do contrato de fornecimento de refeições para o *Campus* dos Malês, em São Francisco do Conde/BA, contrato nº 23/2014.

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CAMPUS DOS MALÊS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289 de 20 de julho de 2010, a Portaria GR nº 559 de 02 de junho de 2016 e a Portaria nº 592 de 12 de julho de 2017, publicada no DOU em 14 de julho de 2017,

RESOLVE:

Artigo 1.º Designar o servidor Alexandre Dias Rosa, SIAPE Nº 1354295, CPF Nº 827.287.555-15, como representante suplente da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de refeições da empresa Ônix Serviços e Comércio Alimentício Ltda. para o *Campus* dos Malês, em São Francisco do Conde, objeto do contrato administrativo nº 23/2014 da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira.

Artigo 2.º O referido servidor fará relatório para apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade ou a ocorrências relacionadas à execução do contrato nas ausências do fiscal titular.

Art. 3º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.


Fábيا Barbosa Ribeiro
Diretora em exercício do *Campus* dos Malês